



Ofício GAB Nº76 /2025

Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO,

O PREFEITO, DAVID MOREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja concedido regime de urgência para tramitação e votação do Projeto de Lei nº 13/2025, que "Dispõe sobre a denominação do Centro de Reabilitação do município de Alvorada do Norte - GO com o nome de Dr. Irio Moreira da Cunha", pelos motivos a seguir expostos.

Justificativa:

A solicitação de urgência se dá em virtude da inauguração oficial do Centro de Reabilitação, marcada para a próxima segunda-feira, dia 14 de abril de 2025, ocasião em que se pretende realizar a cerimônia já com a nova denominação aprovada e devidamente oficializada.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear **Dr. Irio Moreira da Cunha**, cuja trajetória de vida é marcada por relevantes contribuições à sociedade de Alvorada do Norte, especialmente na área da Saúde, sendo o primeiro odontólogo em nossa cidade e ainda, foi Secretário Municipal de Saúde, atuou na política partidária por vários anos, como presidente de Partido no Município. O reconhecimento por meio da denominação do Centro de Reabilitação, é uma forma de perpetuar seu legado e inspirar futuras gerações.

Pede-se aos nobres parlamentares a aprovação desta proposição, considerando o impacto positivo que a homenagem terá na comunidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO.



PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

Alvorada do Norte, 10 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Reabilitação do município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Atribui denominação ao Centro de Reabilitação localizado a Rua 02, s/n, Bairro Alvoradinha, Alvorada do Norte-Go, CEP. 73.950-000, o qual receberá o nome de: - **Dr. Irio Moreira da Cunha**.

Parágrafo Único - Cabe ao Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 2º - Esta Homenagem reconhece os relevantes serviços prestados pelo **Dr. Irio Moreira da Cunha**, primeiro odontólogo na cidade de Alvorada do Norte, foi Secretário Municipal de Saúde, e desenvolveu brilhantes serviços na área da saúde.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO.

A homenagem ao Dr. Irio Moreira da Cunha é justa e oportuna, considerando seus relevantes serviços prestados à saúde da população de Alvorada do Norte, sendo, portanto, de grande simbolismo que a nomeação ocorra durante a solenidade de inauguração.

Diante do exposto, solicito a apreciação e votação em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO,
10 de abril de 2025.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE
TRABALHANDO POR VOCÊ!